



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, DISPENSA Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO ESPERANÇA inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.698/0002-67, Av. Geraldo Luiz de Oliveira, nº158, bairro Vila Nova, na cidade de Campo do Meio/MG, neste ato legalmente representada pelo Sr. Dirceu Santos Bonifácio Junior, brasileiro, portador do CPF. 055.272.006-24, doravante denominado CONTRATADO, para contratação de clínica especializada para internação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº030/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é acrescentar a internação da paciente Cristina Aparecida Dias – CPF nº069.780.746-08, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O acréscimo do presente termo será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais por paciente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de junho 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

ADILSON DOS SANTOS
CPF:45113432687

Dirceu

Autorizado de forma digital
pelo ADILSON DOS SANTOS
- CPF nº 45113432687
Emissão: 2024.06.03 15:51:00
- 02/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

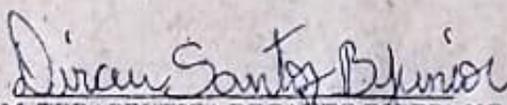
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé-MG, 04 de junho de 2024.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF-45113432687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS -
CPF 45113432687
Data: 2024.06.13 15:51:20
-0100

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


COM. TERAPEUTICA RECANTO ESPERANÇA
Contratado

TESTEMUNHAS:

ADVO CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF 855.150.356-15

Assinado de forma digital por
ADVO CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF 855.150.356-15
Data: 2024.06.13 15:51:20
-0100

1ª _____

2ª _____